



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
DIR. EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA
COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

**Processo nº 5119766-02.2020.8.21.0001
FALÊNCIA**

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da **CASIL VIAGENS E
TURISMO EIRELI**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da
presente demanda, dizer e requerer:

Apresenta em anexo o edital do art. 99 e 7º, §1º da Lei 11.101/05.

Oportuno informar que o administrador já procedeu no ajuste dos valores
dos créditos com base nas habilitações apresentadas pelos credores, de
modo a facilitar o andamento do feito.

Assim, requer a publicação do edital.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO
OAB/RS 109434